



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN
Resolução 21/2016 – Pág. 01

RESOLUÇÃO nº 21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Determina pontuação e carga horária mínima para docentes da Faculdade de Odontologia - FO - 2016/1.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, Professor Mauro Augusto Bürkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Faculdade de Odontologia apresenta um Calendário Acadêmico diferenciado,

CONSIDERANDO sugestão encaminhada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente,

CONSIDERANDO a greve dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos no segundo semestre de 2016,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.009385/2016-02 da Faculdade de Odontologia,

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Universitário - CONSUN, em 16 de dezembro de 2016, constante na ata nº 06/2016

RESOLVE:

DETERMINAR que, para os docentes lotados na Faculdade de Odontologia, que ministraram apenas disciplinas referentes ao primeiro semestre de 2016, a pontuação e carga horária mínima referente às atividades de ensino sejam proporcionais ao período.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Presidente do CONSUN

